

PORTARIA Nº 191, de 22 de março de 2023

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO PARA AÇÕES EXTENSIONISTAS ESPORÁDICAS (CURSOS E EVENTOS)

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 032/2023, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 11/02/2023,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final da Seleção de ações extensionistas esporádicas (cursos e eventos), a serem realizados em 2023, de acordo com a relação constante no Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo Único. O Anexo Único encontra-se disponível no site da UESB (www2.uesb.br), tornando-se parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º Em razão do atraso na divulgação do Resultado Final, fica, conseqüentemente, alterado o subitem 6.1.1 (Cronograma de atividades do Edital), no tocante aos períodos/datas das demais etapas do processo seletivo, que passa a vigorar conforme abaixo:

“6.1.1. Cronograma de atividades do Edital:

Período	Atividade
[...]	[...]
24 a 27/03/2023	Período de Recebimento dos Recursos.
28/03 a 03/04/2023	Análise dos Recursos e homologação das propostas aprovadas pela Câmara de Extensão.
10/04/2023	Publicação do resultado dos recursos.
11 a 18/04/2023	Envio da documentação obrigatória dos bolsistas, via SEI, à unidade UESB/RTR/PROEX/GEAC/BOLSAS.”

Art. 3º O candidato que se julgar insatisfeito poderá interpor recurso, no período de **24 a 27 de março de 2023**, observando o subitem 6.7. do Edital nº. 032/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR